

Processo nº 2090.01.0011904/2025-15

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025.

Procedência: Despacho nº 220/2025/FEAM/URA CM - CCP

Destinatário(s): Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

DESPACHO

Considerando o pedido de alteração de titularidade/CNPJ da licença formulado pelo empreendedor por meio deste Processo SEI (doc. 126761162), envolvendo o processo SLA 4257/2020, bem como o Certificado LAS CADASTRO Nº 4257/2020.

Considerando ter o empreendedor formalizado o requerimento e apresentado todos os documentos necessários para a análise da solicitação, sendo estes satisfatórios do ponto de vista jurídico, não há mais óbices ao que se requer.

Desta forma, diante da inexistência da ferramenta de alteração de titularidade/CNPJ do empreendimento no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, solicitamos ao Núcleo de Apoio Operacional que elabore a Certidão de Atualização de Titularidade/CNPJ do empreendimento, conforme descrito a seguir:

De:

EMPREENDIMENTO: CERÂMICA MONTE HOREB

CPF/CNPJ Nº: 10.457.639/0001-54

Para:

EMPREENDIMENTO: LAUDEMIR NUNES MARIANO

CPF/CNPJ Nº: 63.185.241/0001-72

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Randazzo Baroni, Coordenadora**, em 19/11/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127766596** e o código CRC **9AA12DE3**.

Referência: Processo nº 2090.01.0011904/2025-15

SEI nº 127766596

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA CM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de Dezembro de 2019, atesta a **TRANSFERÊNCIA** da Licença Ambiental **Las Cadastro nº 4257/2020** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **CERÂMICA MONTE HOREB**.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada envolve, na condição de transmissor e de receptor, as Pessoas Jurídicas abaixo, conforme tabelas que se seguem:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	CERÂMICA MONTE HOREB	10.457.639/0001-54	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	LAUDEMIR NUNES MARIANO	72 63.185.241/0001-	100%

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1	-	-	-

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente Certidão foi apresentado por JEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA, CNPJ 10.457.639/0001-54 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº 2090.01.0011904/2025-15.

Este documento assegura ao novo responsável a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de Certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 19/11/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127799105** e o código CRC **1E2464FE**.

A Diretora de Gestão Regional de acordo com as atribuições estabelecidas na alínea “e” do inciso III do art. 4º do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, por meio da Unidade DGR / Projeto Licenciamento Sustentável, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima) no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento Ferro + Mineração S.A., CNPJ: 21.256.870/0002-87, Processo Administrativo SLA nº 716/2023, Classe 4. Modalidade: Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO), para ampliação das atividades de Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Canalização e/ou retificação de curso d’água; Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários; Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, localizado nos municípios de Ouro Preto e Congonhas/ MG, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2025, às 19h, na Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck, localizada à Praça Sete de Setembro, nº 165, Bairro Matriz, no município de Congonhas/MG - CEP: 36.415-000, com transmissão simultânea na internet por meio do canal <https://www.youtube.com/live/EUdtUO90HUk/>. Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) se encontra à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos e físico, locais e horários:

- 1) Endereços eletrônicos: <https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/view-audiencia?id=917>; e <https://www.jmendes.com.br/informativos/?dir=Estudos%20ambientais/PROJETO%20FERRO%2B%20PDER%20DO%20GUARIBA/EIA>.
- 2) Locais físicos:
- 2.1) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Congonhas/MG. Endereço: Av. Júlia Kubitschek, 230, Centro - Horário de Funcionamento: 7h às 18h (Segunda à Sexta);
- 2.2) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ouro Preto/MG. Endereço: Praça Américo Lopes, nº 109, Pilar - Horário de Funcionamento: 9h às 18h (Segunda à Sexta);
- 2.3) Câmara Municipal de Vereadores de Congonhas/MG. Endereço: Rua Dr. Pacífico Homem Junior, nº 82, Centro - Horário de Funcionamento: 7h às 18h (Segunda à Sexta);
- 2.4) Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Preto/MG. Endereço: Praça Tiradentes, nº 41, Centro - Horário de Funcionamento: 12h às 18h (Segunda à Sexta);
- 2.5) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Comarca de Congonhas/MG. Endereço: Rua Valdir Cunha, nº 205, Centro - Horário de Funcionamento: 12h às 19h (Segunda à Sexta); e
- 2.6) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Comarca de Ouro Preto/MG. Endereço: Praça Reinaldo Alves de Brito, nº 68, Centro - Horário de Funcionamento: 12h às 19h (Segunda à Sexta).

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

24 2151482 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) ACAAP - Associação Clube de Aviação do Alto Paranaíba, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Patos de Minas/MG, PA nº 43862/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

24 2151227 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento parcial da licença ambiental abaixo identificada:

1) Compartilhamento Parcial da Licença Ambiental, LP+LI+LO, Fundação Renova/Reassentamento de Bento Rodrigues, o compartilhamento parcial será apenas das atividades Estação de tratamento de esgoto sanitário e Estação de tratamento de água para abastecimento, Mariana/MG, Certificado LP+LI+LO nº 003/2018, PA/Nº 08819/2018/001/2018, classe 3. Válida até 05/07/2028, do responsável Fundação Renova/Reassentamento de Bento Rodrigues, CNPJ 25.135.507/0001-83 para o titular SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, CNPJ 07.711.512/0001-05.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Transferência de Titularidade de Licença Ambiental, LAS RAS, Agrocity Mineração Ltda., extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, certificado nº 086/2019, PA/Nº 32128/2013/002/2018, classe 4, do responsável Agrocity Mineração Ltda., CNPJ 11.099.682/0001-58, para o novo titular Agrocity Mineração Caeté Ltda., CNPJ: 58.137.320/0001-78. 2) Transferência de Titularidade de Licença Ambiental, LAS Cadastro, Cerâmica Monte Horeb, fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, certificado nº 4257, Processo nº 4257/2020, classe 1, do responsável Cerâmica Monte Horeb, CNPJ 10.457.639/0001-54, para o novo titular Laudemir Nunes Mariano, CNPJ: 63.185.241/0001-72.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

24 2151136 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 8 (oito) anos 1 (um) mês e 10 (dez) dias: 1) Thiago Cesar Cunha De Melo/Fazenda Agropecuária Santa Fé - Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - Santa Fé de Minas/MG. Processo 51174/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

24 2151270 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Fenix Transportes e Logística Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 48631/2025, Classe 1. 2) Construtora Aterpa S.A - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Araxá/ MG - PA nº 50196/2025, Classe 1.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

24 2151117 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Bom Sucesso, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Bom Sucesso/MG, PA nº 51197/2025, Classe 2. *João Paulo dos Reis Rodrigues, Suinocultura, Pouso Alegre/MG, PA nº 51210/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. GT Empreendimentos Imobiliários Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, São João Batista do Glória/MG, Processo nº 50366/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Mineração Almeida Martins Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Congonhal/MG, PA nº 32789/2025, Classe 2. Motivo: Insuficiência técnica e ausência de ato autorizativo para intervenção em recursos hídricos.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

24 2151420 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemasmeioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Werner Silva Aleixo.

Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 16.

- LAC 2 (LIC+LO): 1) Vale S.A./Supressão Vegetal Emergencial: Barragem do Quinzinho, Linha de Distribuição 69 kV e Condomínio Vila Técnica - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas; Itabira/MG, PA/Nº 51222/2025, Classe 2.

24 2151414 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC-LOC: 1) Centrais Elétricas Brasileiras SA ELETROBRAS-LT 345 kV Pimenta/ Sarzedo CI, Linhas de transmissão de energia elétrica, Pimenta/MG, Pains/MG, Córrego Fundo/MG, Arcos/MG, Formiga/MG, Pedra do Indaia/MG, São Sebastião do Oeste/MG, Divinópolis/MG, Carmo do Cajuru/MG, Itaúna/MG, Mateus Leme/MG, Igarapé/MG, São Joaquim de Bicas/MG, Mário Campos/MG e Sarzedo/MG, Processo nº 51105/2025, Classe 4.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Revalidação da Licença de Operação; Fase: Operação; Empreendimento: Lamil Lage Minérios Ltda.; Atividade(s): Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, exceto pegmatitos e gemas; lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de tratamento de minerais UTM; Pilhas de rejeito / estéril; Município: Pará de Minas; PA nº 00009/1995/017/2016; Classe: 3; válida até 28/06/2029 do responsável Lamil Lage Minérios Ltda., CNPJ 23.116.650/0001-00 para o novo titular Galmin Minérios Ltda., CNPJ 23.116.650/0001-00.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

1)AAZ COMÉRCIO DE FRIOS E LATÍCIÑIOS LTDA– Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido- Piumhi/ MG- Processo nº 59063550/2019, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

24 2151478 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 ALINE HOJRON RIBEIRO, MASP 1497694-8, do cargo de provimento em comissão DAI-33 MA1100069, a contar de 06/11/2025.

24 2151118 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

INFORMA DA CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda./Fazenda Toca da Onça e Gleba G1 - Projeto Jaíba - Etapa II – CNPJ: 06.044.698/0008-08 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 6,39 ha – Jaíba/MG – Processo SEI nº 2100.01.0010129/2025-57 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 18/11/2025.

(a) Márcio Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

24 2151325 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infrações e aplicação das respectivas penalidades:

* Herculano Correa Filho - AI nº 134183/2025. 1) Suprimir 5,8000ha de vegetação nativa em área comum sem devida licença do órgão ambiental. Art.86, Anexo III, 301.II, A, S. Decreto Estadual 44.844 de 2008 Multa Simples. RS 8.697,46.

É de 20 dias o prazo para apresentar defesa/impução, consoante o disposto nos Art.58 e seguinte Decreto Estadual 47.383/2018. Para o pagamento do débito, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo Telefone (37)3229-2821 ou pelo email thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBio Centro Oeste

24 2151427 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Triângulo Mineiro no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 03688/2024, Usuário: Dorez Alves Queiroz, Lagamar, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 19.03.0001016.2025, *Processo nº 07890/2025, Usuário: Terral Agricultura e Pecuária S.A., Sacramento, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000331.2025, *Processo nº 07424/2025, Usuário: Reynaldo Boschiero, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0045142.2025, *Processo nº 08106/2025, Usuário: Carlos Teodor Garcia Stein, Romaria, Deferido, Portaria nº 19.01.0045143.2025, *Processo nº 07604/2025, Usuário: Samuel José Casagrande, Campina Verde, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000332.2025, *Processo nº 08918/2025, Usuário: Maria Aparecida Ferreira, Araguari, Deferido, Portaria nº 19.01.0045144.2025, *Processo nº 16771/2025, Usuário: Louis Dreyfus Company Sucos S.A, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0045145.2025, *Processo nº 16970/2025, Usuário: Jemma Hospitality Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0045146.2025, *Processo nº 0007815/2025, Usuário: José Carlos Vidiotti, Prata, Retificação da Portaria nº 1904991/2020, Deferido, Novo Processo nº 0007815/2025, Nova Portaria nº 19.01.0045133.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2025.

24 2151382 - 1

A Gerente da Gerência de Regulação de Uso de Recursos Hídricos no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 0001763/2025, Usuário: Vale S.A., Itabirito, Retificação da Portaria nº 1300781/2022, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 0001763/2025, Nova Portaria nº 24.01.0045038.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2025.

24 2151151 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 2898/2024, Usuário: Regimar Eustáquio da Cunha, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0045901.2025, *Processo nº 31651/2025, Usuário: João Batista Dias, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0045647.2025, *Processo nº 31650/2025, Usuário: João Batista Dias, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0045649.2025, *Processo nº 39623/2025, Usuário: Adalton Alves de Paula, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0045652.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2025.

24 2150949 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 03686/2024, Usuário: André Luiz Diniz de Moura, Francisco Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045253.2025, *Processo nº 04226/2024, Usuário: André Luiz Diniz de Moura, Francisco Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045254.2025, *Processo nº 00291/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045255.2025, *Processo nº 18156/2025, Usuário: Júlio César Gontijo Filho, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045256.2025, *Processo nº 07480/2025, Usuário: José Flávio Reis Barbosa, Caetanópolis, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 12.03.0001026.2025, *Processo nº 05141/2025, Usuário: José Flávio Reis Barbosa, Caetanópolis, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 12.03.0001027.2025, *Processo nº 16746/2025, Usuário: Fernanda Silva Couto, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045257.2025, *Processo nº 16075/2025, Usuário: Pedro Couto Gontijo Campos, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045258.2025, *Processo nº 15450/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045468.2025, *Processo nº 16170/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045259.2025, *Processo nº 16500/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Carneirinho, Indeferido, Decreto 47705/2019, art. 22, Portaria nº 12.02.0000333.2025, *Processo nº 23582/2025, Usuário: Alberto Magno Resende, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionante, Portaria nº 12.01.0045469.2025, *Processo nº 27963/2025, Usuário: Município de Monte Alegre de Minas, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045470.2025, *Processo nº 29615/2025, Usuário: Associação Corinthins Esporte Clube - ACEC, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045260.2025, *Processo nº 32499/2025, Usuário: Libério Alves de Gois, Leandro Ferreira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045261.2025, *Processo nº 32459/2025, Usuário:

Lucas Pereira Marques, Córrego Danta, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045262.2025, *Processo nº 41613/2025, Usuário: Divinópolis Clube, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045263.2025, *Processo nº 38658/2025, Usuário: Mayra Cristina Guimarães de Faria, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045471.2025, *Processo nº 37177/2025, Usuário: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPE, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045265.2025, *Processo nº 34866/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045472.2025, *Processo nº 35568/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045473.2025, *Processo nº 35549/2025, Usuário: Baze Mineração Ltda, Florestal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045894.2025, *Processo nº 36931/2025, Usuário: Valter Álvaro Gomes, Piumhi, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 12.03.0001020.2025, *Processo nº 41636/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045266.2025, *Processo nº 48181/2025, Usuário: José Sílvio da Rocha, Pompéu, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 12.02.0000334.2025, *Processo nº 48175/2025, Usuário: Mateus Baggio Manenti, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045477.2025, *Processo nº 43415/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0045270.2025, *Processo nº 47259/2025, Usuário: Rodrigo Pedro Batista, Córrego Danta, Deferido com condicionante, Portaria nº 12.01.0045273.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2025.

24 2151251 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto Paranaíba no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 04417/2024, Usuário: Zanini Florestal Limitada, Morada Nova de Minas, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 21.03.0001017.2025, *Processo nº 02926/2025, Usuário: Posto do Café Ltda, Carmo do Paranaíba, Deferido, Portaria nº 21.01.0045216.2025, *Processo nº 0057783/2022, Usuário: José Aparecido Naimeg, Lagamar, Retificação da Portaria nº 1700356/2018, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Novo Processo nº 0057783/2022, Nova Portaria nº 21.03.0001012.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2025.

24 2151175 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 8659/2025, Usuário: Izabela Tereza Rodrigues Ferreira, Sabará, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria nº 13.03.0001023.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2025.

24 2150917 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 30377/2025, Usuário: Expresso Frio Ltda, Leopoldina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0044975.2025, *Processo nº 26496/2025, Usuário: Gabriel Grossi Pimentel, Piraúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0044961.2025, *Processo nº 29497/2025, Usuário: Ubirajara Pereira, Belmiro Braga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0044962.2025, *Processo nº 31074/2025, Usuário: Sabor do Xopotó Ltda, Brás Pires, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0044963.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2025.

24 2151407 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Jequitinhonha no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 02959/2024, Usuário: Carvalho Soluções Ambientais e Engenharia Ltda, Santana de Pirapama, Deferido, Portaria nº 14.